

**FOLHA DE ATA Nº 547/2013**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 99/2013 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

No dia doze do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria da Administração, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 311/2013, de cinco de julho de dois mil e treze, composta por FERNANDO JOSÉ STEIMBACH presidente e pelos membros ADALBERTO ARNO DOPFER e RUY ADRIANO MORCELI, para recebimento dos envelopes "A" e "B" e abertura e julgamento da habilitação relativa à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9093 do dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze página vinte e quatro, Diário Oficial da União sessão 3 do dia vinte e sete de dois mil e treze página duzentos e setenta e dois; Jornal de Beltrão do dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze página 6C, Diário Oficial dos Municípios DIOEMS do dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze página sessenta e oito; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br na data de vinte e seis de novembro de dois mil e treze e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e treze. Aberta a sessão apesar da ampla divulgação a Comissão de Licitação recebeu os envelopes "A" e "B" somente da licitante: 1 – DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME representada por Valmir Mario Dariva. Aberto o envelope "A" e, analisada a documentação, a Comissão constatou que a licitante cumpriu com todas as exigências do edital foi, portanto declarada habilitada. Quanto aos documentos facultativos a licitante declarou-se microempresa. Quanto ao termo de renúncia a licitante apresentou o Termo de Renúncia na forma expressa. Diante da renúncia da licitante ao direito de opor recurso quanto à fase de habilitação foi aberto o envelope de proposta de preços. Foi apresentada a seguinte proposta: 1 – DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME item 01 valor unitário de 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Considerando o menor preço por item unitário e somente uma licitante habilitada foi vencedora licitante 1 – DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME item 01 valor unitário de 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Todos os presentes rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às nove horas e trinta e cinco minutos que será assinada pelos membros da Comissão e por todos os presentes que assinarem o desejarem, Francisco Beltrão, doze de dezembro dois mil e treze.


FERNANDO JOSÉ STEIMBACH
Presidente


RUY ADRIANO MORCELI
Membro


ADALBERTO ARNO DOPFER
Membro



Município de Francisco Beltrão - 2013
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 99/2013

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 4095-9 DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME CNPJ: 03.339.699/0001-07 Telefone: (46)3524-9555 Status: Habilitado							59.850,00		
Lote 001 - Lote 001							59.850,00	59.850,00	
001	37039 - Show pirotécnico para o Reveillon, a ser re	SE	1,00	Habilitado		59.850,00	59.850,00 *		
VALOR TOTAL:								59.850,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DECORAÇÕES QUINDIM LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 7662/2013 - Convite nº 154/2013. OBJETO: Fomento de pastas para a sala do Departamento de Vigilância em Saúde. PRAZO: 180 dias. VALOR TOTAL: R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 767/2013 - Convite nº 154/2013. OBJETO: Fomento de pastas para a sala do Departamento de Vigilância em Saúde. PRAZO: 180 dias. VALOR TOTAL: R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GREINER ME. ESPÉCIE: Contrato nº 770/2013 - Convite nº 163/2013. OBJETO: Fomento de 20 (vinte) unidades de uso do windows, para utilização no Centro Municipal de Informática. PRAZO: 180 dias. VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CENTRO DE ARTES YTHESIS. ESPÉCIE: Contrato nº 774/2013 - Convite nº 164/2013. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de peças teatrais sobre o tema "OSTRACOS E HEPATITE B", destinadas aos alunos de rede de ensino médio. PRAZO: 180 dias. VALOR TOTAL: R\$ 10.153,00 (dez mil, cento e cinquenta e três reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora CARIN LUCIANI JA-PPE DEMENEGHI. ESPÉCIE: Contrato nº 778/2013 - Tomada de preços nº 92/2013. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, para viabilizar o funcionamento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão do documento fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora CHRISTIANO SORANOS. ESPÉCIE: Contrato nº 778/2013 - Tomada de preços nº 92/2013. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, para viabilizar o funcionamento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão do documento fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora GIOVANNA MARCHORE. ESPÉCIE: Contrato nº 781/2013 - Tomada de preços nº 92/2013. OBJETO: Prestação de serviços de psicólogo para viabilizar o funcionamento do CAPS AD. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais e oito centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão do documento fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GS CLINICA MEDICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 782/2013 - Tomada de preços nº 92/2013. OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para viabilizar o funcionamento do CAPS AD. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão do documento fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora SANDRANE MORENO. ESPÉCIE: Contrato nº 783/2013 - Tomada de preços nº 92/2013. OBJETO: Prestação de serviços de cirurgião dentista, para viabilizar o funcionamento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão do documento fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ZIBEL T FANHAUSEN ME. ESPÉCIE: Contrato nº 785/2013 - Convite nº 166/2013. OBJETO: Fomento de artigos de vestuário para utilização em campanhas promovidas pelo Departamento de Vigilância em Saúde e SANEAT. PRAZO: 180 dias. VALOR TOTAL: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ROMELDA BONFIM ZEDOLKIAN ME. ESPÉCIE: Contrato nº 786/2013 - Convite nº 166/2013. OBJETO: Fomento de artigos de vestuário para utilização em campanhas promovidas pelo Departamento de Vigilância em Saúde e SANEAT. PRAZO: 180 dias. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 790/2012 - Convite nº 179/2012. OBJETO: Locação de equipamento multifuncional copiador/impressora, para manutenção das atividades da Municipalidade. ADITIVO: O prazo de prestação de serviço fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, ou seja até: 08 de novembro de 2014.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2013. Saadi Mensur - Secretário Municipal da Administração

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 311/2013, de 05 de julho de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado da Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 09/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de show pirotécnico durante as festividades de final de ano. EMPRESA VENCEDORA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME no item: 01 - R\$ 29.850,00 totalizando R\$ 29.850,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). DATA: 12 de dezembro de 2013.

Fernando José Steimbach - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa E & G PISCINAS LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 770/2013 - Convite nº 159/2013. OBJETO: Prestação de serviços para execução de manutenção de piscinas existentes do Centro da Juventude. PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (onze mil e quinhentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal. REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'CARTÃO DE ASSINATURA' and 'FORO'.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa J M C RAMOS - CLINICA MÉDICA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 563/2013 - CONCORRÊNCIA nº 05/2013. OBJETO: Prestação de serviços médicos. ADITIVO: O local de prestação de serviços médicos fica alterado do Bairro SADIÁ para o bairro PINHEIRINHO.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2013. Saadi Mensur - Secretário Municipal da Administração

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 311/2013, de 05 de julho de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado da Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 17A/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de plano de manejo e assistência técnica para plantio, retirada e poda de árvores no perímetro urbano do Município. EMPRESA VENCEDORA: LUIS ROHANO MORGAN & CIA LTDA - ME no item: 01 - R\$ 15,85 totalizando R\$ 15,84 (cinco reais, setenta e seis centavos e quatro reais). Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2013.

Fernando José Steimbach - Presidente da Comissão de Licitação

A Preposição designada através da Portaria nº 354/2013, de 30 de agosto de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado da Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 102/2013. OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de Unidade de Preparação de Mão de Obra - UPMO. EMPRESAS VENCEDORAS: PESTO BRASIL LTDA no item: 02 - R\$ 49.000,00 totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); MATOZ ESTRELA LTDA ME - no item: 04 - R\$ 1.178,00; 05 - R\$ 557,00; 06 - R\$ 567,00; 07 - R\$ 1.327,00; 08 - R\$ 130,00 totalizando R\$ 8.101,34 (oito mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos).

PROJEX LUMINAÇÃO LTDA - no item: 01 - R\$ 1.088,77 totalizando R\$ 2.177,54 (dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); RETNET GABARINETE ESTRUTURADO - ERETEL - no item: 02 - R\$ 1.700,00 totalizando R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL R\$ 59.878,90 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). DATA: 12 de dezembro de 2013. NADIA DELL'AGNOLI - Pregoeira

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 311/2013, de 05 de julho de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado da Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 180/2013. OBJETO: Contratação de serviços gráficos para confecção de revista informativa. EMPRESA VENCEDORA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME no item: 01 - R\$ 65,00 totalizando R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais, dez centavos e cinco reais). Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2013.

Fernando José Steimbach - Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- SÉXTO BIMESTRE DE 2013 -

1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1.1 - PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. Além da consolidação da rede de proteção sócio assistencial, entidades públicas e privadas promovem o atendimento para mais de mil crianças e adolescentes com ações sócio educativas. Essas atividades são desenvolvidas em período contrário ao do ensino regular, envolvendo oficinas culturais, esportivas e de lazer.

As entidades que desenvolvem estas atividades são: AMARBEM - Associação Marceas de Bem Estar ao menor, ASSEN - Associação Sensibilizar, Escola Oficina Adelfira Meuter, Escolas Municipais Hígnio Pires, Sagrado Coração de Jesus, Francisco Manoel da Silva, Madre Benvenuta e CAIC Aílio Fontana.

1.2 - PROJETO EM ADOLESCENTE. Neste mês finalizaram-se os cursos de capacitação do Programa Projovem Adolescente, sendo realizado a certificação de aproximadamente 200 alunos através de ato solene.

1.3 - PROJETO TRABALHADOR. Neste Bimestre iniciaram-se os trabalhos de inserção dos jovens junto ao mercado de trabalho, conforme preconiza o convênio realizado entre o Município e o Ministério do Trabalho.

1.4 - PROJETO SOCIAL EDUCATIVO. 2.1 - PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI. O programa é desenvolvido na Escola Oficina Adelfira Meuter e atende 170 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. As atividades são desenvolvidas em período contrário ao ensino regular, com ações que são referenciadas aos CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

2.2 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NOVO CIDADÃO. O CREAS está acompanhando diretamente 120 famílias com seus direitos violados, nas mais diversas ocorrências, sendo que neste bimestre 50 novos usuários foram registrados.

2.3 - PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO. Executado em parceria com a Polícia Militar, o programa proporciona atividades

socioeducativas que contribui para o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, tornando-os mais solidários, competentes e participativos.

Neste bimestre atendemos 25 adolescentes, e os encontros são diários, em horário contrário ao da escola. As atividades educativas acontecem nos espaços físicos do batalhão da Polícia Militar possibilitando aos adolescentes a utilização de uma infra-estrutura ampla, atrativa, aumentando a variedade de atividades e oficinas oferecidas.

III - OUTRAS AÇÕES DE GESTÃO. Suporte técnico e financeiro ao Conselho Tutelar e CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Francisco Beltrão, 12 de Dezembro de 2013

ANA LÚCIA MANFROI Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIO CANTELEMO NETO PREFEITO MUNICIPAL

Menos tributação, mais leitura!

Levi Ceregato*

O artigo 150 da Constituição Federal proíbe a União, os Estados e os municípios de instituírem impostos sobre "livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão". Ao redigir esse dispositivo, a intenção do legislador foi muito clara no sentido de tornar essas mídias imunes à tributação, de modo que seu preço seja mais acessível e contribua para ampliar o acesso da população à leitura, à informação, à cultura, à literatura e ao conhecimento científico e gerar.

No entanto, essa boa intenção dos parlamentares constituintes não se concretiza de modo pleno, em termos práticos, em decorrência de dois motivos relevantes: o primeiro diz respeito ao fato de a isenção de impostos não contemplar as máquinas e equipamentos utilizados para a produção dos livros, jornais, revistas e periódicos (dentre os insumos, apenas o papel é isento); a segunda causa é que taxações não consideradas juridicamente como imposto, mas cujo efeito oneroso é o mesmo, continuaram incidindo sobre a produção das mídias. Refiro-me à COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), ao PIS (Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e à CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

Assim, nesses 25 anos desde a promulgação da Constituição de 1988, o consumidor brasileiro continuou sendo apenado, na compra de livros, jornais e revistas, por taxações cobradas pelo poder público à cadeia produtiva da comunicação impressa, em especial das editoras, indústrias gráficas e os fabricantes de equipamentos de impressão. Fossem isentos de impostos outros insumos, além do papel, e também de taxas e contribuições todo o processo produtivo, as chamadas mídias do conhecimento seriam mais acessíveis à população.

Como exemplo positivo que corrobora tal afirmação há os livros, que passaram a ter alíquota zero do PIS/ Cofins em 2004. Isso contribuiu para uma redução de seu preço. De lá até 2012, a queda foi de 41%, segundo informaram a Câmara Brasileira do Livro (CBL) e o Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL), ao divulgarem, este ano, a Pesquisa Fipe sobre a performance do mercado editorial. Isso mostra ser pertinente e eficaz estender o benefício a toda a cadeia produtiva.

Outro fator agravante da incidência das chamadas "contribuições" na cadeia produtiva de jornais, revistas e livros é a perda de competitividade do produto nacional em relação aos importados. Esse desequilíbrio é mais enfático no que diz respeito aos livros, pois os impressos no exterior ingressam no Brasil absolutamente isentos de quaisquer impostos, taxas e contribuições. Isso, porque gozam das imunidades já previstas na Constituição e também da alíquota zero de PIS/Confins concedida às editoras em 2004. As gráficas brasileiras, entretanto, têm em seus custos os ônus proporcionais dos impostos que tributam insumos que não o papel e mais a incidência direta das "contribuições". Materializa-se, assim, uma concorrência desigual.

Por tanto, é justa, oportuna e premente a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2012, de autoria da senadora Ana Amélia (PP/RS), que preconiza alteração do artigo 150 da Constituição. A proposta amplia a isenção de impostos, além do papel, para máquinas e equipamentos destinados à impressão de livros, jornais e revistas e concede a toda a cadeia produtiva dessas mídias a imunidade da CSLL, PIS e Cofins.

A correção da medida é corroborada por trecho emblemático da justificativa contida na proposta da senadora: "Numa fase da história em que o desenvolvimento das nações é marcado pela difusão do conhecimento, o Brasil não se pode dar ao luxo de ver a destruição de sua indústria editorial e ficar refém da importação até de livros didáticos". Sábias palavras!

*Levi Ceregato, empresário, bacharel em Direito e Administração, é o presidente da Regional São Paulo da Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf-SP).

ORAÇÃO À SANTA CLARA

Santa Clara bela e formosa, ilumina os meus caminhos para a glória e a vitória, livra-me dos inimigos e dos problemas. Eupeço a milagrosa Santa Clara para cobrir a minha cabeça com seu manto Sagrado e defendê-lo meus negócios e minha vida, em todos os momentos de aflição.

Fazera Santa Clara 3 pedidos: 1 denegócio e 2 impossíveis. Rezardurante 9 dias 9 Ave-Marias, mesmo sem fê será atendido. Rezar com uma vela acesa, deixe quemar no último dia. Publicar 9º da.